

Itanhaém, 10 de abril de 2026.

Ofício OXMO4 11/2026

À

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 86/2026/DPARLAM/CMI

Assunto: Prestação de informações recebida através dos Ofício nº 86/2026/DPARLAM/CMI – datado em 07/04/2026, no qual solicita informações sobre as “...empresas contratadas e atuantes nas obras de esgotamento sanitário em Itanhaém”

Prezados Senhores,

A empresa responsável pela supervisão das demais empresas contratadas para a execução das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município é o Consórcio Gestão Metasan, constituído pelas empresas: Cobrape/Hagaplan/LBR – CNPJ: 59.533.441/0001-00

Em relação as empresas atualmente contratadas, razão social, contratos vinculados nas referidas obras, seguem dados:

- Contrato 00.756/24 – Execução de Rede Coletora, Ligações Domiciliares, Linhas de Recalque e Estações Elevatórias, nos bairros Corumbá, Belas Artes e Cibratel II – celebrado com a empresa Sanorte Saneamento e Locações LTDA – CNPJ 08.762.145/0001-31.
- Contrato 00.939/24 – Readequação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos bairros Gaivota-Praia, Jamaica-Praia, Bopiranga, Tupy, Cibratel I, Cibratel II e Praia dos Sonhos – celebrado com o Consórcio Cibratel III – CNPJ 57.153.194/0001-82, constituído pelas empresas: Jofege/DP Barros/Enpasa/Starsan.
- Contrato 00.015/2 5 – Readequação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos bairros Gaivota-Praia, Jamaica-Praia, Bopiranga, Tupy, Cibratel I, Cibratel II e Praia dos Sonhos – celebrado com o Consórcio SES Litoral Sul – CNPJ 61.473.979/0001-00, constituído pelas empresas: Enpasa/DP Barros/Gimma/Starsan.

A Sabesp dispõe de colaboradores próprios que atuam na administração/fiscalização de todos os seus contratos, incluindo os serviços de gerenciamento terceirizados, com vistas a garantir o fiel cumprimento das normas e das cláusulas contratuais.

Importante destacar que os instrumentos contratuais pactuados com os prestadores de serviços são dotados de dispositivos sancionatórios para o caso de não atendimento às obrigações previstas, sujeitando as empresas contratadas às devidas retenções, multas e demais medidas administrativas, aplicadas se necessário.

A Sabesp controla e acompanha todos os seus empreendimentos de maneira rigorosa para a melhoria contínua na prestação dos serviços. Sendo estes os esclarecimentos que nos cumpria para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Roberto Durão Filho
Engenheiro – OXMO-4

Ilustríssimo Senhor

Edinaldo dos Santos Barros

Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
PROTOCOLO
Recebido em 13/04/2016
Edinaldo Santos Barros



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=VKW8-2ZVR-678T-KU38> , ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VKW8-2ZVR-678T-KU38

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP